



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 25

Referência: Processo Administrativo N.
0000079-09.2015.4.01.8012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Suporte Administrativo - Sesap - da Subseção Judiciária de Vilhena/RO, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato n. 11/2015 (0441267), celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA e a EMPRESA OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. - EPP, com vistas à serviços de sondagem e de levantamento planialtimétrico para reconhecimento de solo na Subseção Judiciária de Vilhena, com apresentação de relatório impresso e digital, nos termos definidos no aludido contrato e no projeto básico, seus anexos e demais termos integrantes, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 30/03/2015, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0466491** e o código CRC **F97F269F**.

0000079-09.2015.4.01.8012

0466491v4